

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.188

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

17 de dezembro de 1986

IMÓVEL

Rua 03, lote 6 da quadra "E" do PA 37.049, lado esquerdo de quem nela entra vindo da Av.1 e se dirige para a rua 4, a 125,03m do meio da curva de concordância da Av.1, lado direito de quem nela entra vindo da Av. das Américas e se dirige para a Via 2. Freguesia de Jacarepagua. Inscrição no FRE nºs 1292023-7, 1292024-5 e 1292671-5 CL 9547-1 e 1373670 CL 12046-9. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 21,04m de frente pela rua 3, 21,00m de fundos pela Via - Parque 2 do PAL 8997; 48,25m pelo lado direito, confrontando com o lote 5 e 49,91m à esquerda confrontando com o lote 7, todos da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou seus sucessores. .x. PROPRIETÁRIA - EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A. com sede nesta cidade, CGC nº. 33.041.575/0001-01.- TÍTULO AQUISITIVO - Lºs. 3-G fls. 15 nº. 4276 e 3-BL fls. 142 nº. 29901.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
 O Oficial

Francisco Pereira

Av.01

MEMORIAL DE LOTEAMENTO - Na matrícula nº. 71564 sob o nº. 04, foi registrado o Memorial de Loteamento.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
 O Oficial

Francisco Pereira

R.02

PROMESSA DE VENDA - Pela escritura de 10/07/86, Lº. SB-12, fls. 27, Ato 08, e re-ratificação de 21/11/86, Lº. SB-021 fls. 78 Ato 34, ambas do 24º. Ofício de Notas, EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A. já qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável à FLARCON ENGENHARIA S/A. com sede nesta cidade, CGC nº. 33.429.010/0001-04, por Cz\$454.545,46 integralmente pago, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
 O Oficial

Francisco Pereira

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.188

FICHA

01

VERSO

R:03 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 24º Ofício, Lº. SB-33 fls. 06 de 30/01/87, prenotada em 26/02/87 sob o nº. 366051 às fls. 140 do Lº. 1-BP, a EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel à PLARCON ENGENHARIA S/A., já qualificada, pelo preço de Cz\$454.545,46. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº. 179.066-0 em 24/02/87.- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1987.-----
O Oficial _____

Av.04 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº.4-AD às fls. 1798 sob o nº. 34.674 .- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1987.-----
O Oficial _____

R:05 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pelas escrituras de 21.11.86 Lº 26, / fls 28, re-ratificada por outra de 17.11.88 Lº 86, fls 173, ambas do 24º Ofício, prenotadas 28.11.88 sob os nºs 418.546/7 as fls 86 do Lº 1-CA, a proprietária PLARCON ENGENHARIA S/A., já qualificada, prometeu vender o imóvel a EVARISTO DE MACEDO, brasileiro, professor de Educação Física, CI nº 1.113.646 do IFP e CIC 008.718.427-34 casada pela comunhão de bens com NORMA LASSANCE BRITTO DE MACEDO, / residente nesta cidade, pelo preço de CZ\$1.540.000,00. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1988.-----
OFICIAL: _____

R:06 COMPRA E VENDA - Pelo título citado em 2º Lugar no R:05 a proprietária PLARCON ENGENHARIA S/A, já qualificada vendeu o imóvel a EVARISTO DE MACEDO e sua mulher NORMA LASSANCE BRITTO DE MACEDO, já / qualificado, pelo preço de CZ\$1.540.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 335.823-4 em 20.10.88. Consta que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.810.080-0. Rio de Janeiro / 13 de dezembro de 1988.-----
OFICIAL: _____

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.188

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01.

AV.07 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 24.03.94, prenotado em 24.03.94, às fls. 234, sob o nº 564.684, do livro 1-DA, -- instruído por certidão nº 70822, de 02.03.94, da S.M.U.M.A., a RUA DICK FARNEY, reconhecida pelo Decreto nº 9133 de 15.01.90, foi antes conhecida como RUA 3 do PA nº 10.064 - 37049, Rio de Janeiro, - 04 de abril de 1994.

O OFICIAL

Av.08 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o Memorial de Loteamento, fica retificada a abertura desta matrícula para tornar certo a metragem do terreno que é 21,00m de frente, pela Rua 03, 21,04m de fundos pela Via Parque 02 do PAL 8997, 48,23m pelo lado direito e 49,91m a esquerda, e não como constou. - Rio de Janeiro, 02 de maio de 1994.

O OFICIAL

Av.09 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28.01.94, prenotado em 28.01.94, sob o nº 560974, fls. 99 do livro 1-DA, instruído com certidão da SMUMA nº 15746 de 02.06.93, no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 135 pela Rua Dick Farney, tendo sido concedido o habite-se em 01.06.93. Foi apresentada a CND nº 231279 em 01.12.93. Rio de Janeiro, 02 de maio de 1994.

O OFICIAL

R.10 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 28.11.94 do 24º Ofício, livro SB-330, fls. 73, prenotada em 19.12.94 sob o nº 584879, às fls. 68v do livro 1-DD, EVARISTO DE MACEDO e sua mulher NORMA -- LASSANCE BRITTO DE MACEDO, brasileira, do lar, identidade 1422167-5 do IFP, ele antes qualificado, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à SELMAR CARREIRO ALVES, bióloga, e seu marido EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, / identidades 4056262-1 e 4519171-5/IFP e CIC nºs 666426637-72 e ----

REGISTRO GERAL

MATRICULA

149188

FICHA

02

VERSO

608121847-34, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$329.562,46, pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1995.-----

O OFICIAL

Av.11 INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo título citado no R.10, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE 1810080-0 e CL nº 18792-2.-Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 1995.-----

O OFICIAL

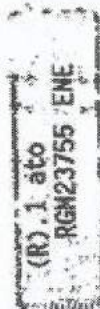
R - 12 **PENHORA:** Pelo ofício nº 2696/2002 de 06/12/02 da 1ª Vara Cível, prenotado em 17/12/02 com o nº 905433 à fl. 256v do livro 1-ET e ofício nº 903/2003 de 15/04/03 prenotado em 02/05/03 com o nº 920876 à fl. 214v do livro 1-EV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS A COMPRA** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ARMINDO DE AZEVEDO FOLHA PINHEIRO em face de SELMAR GALABRO ALVES DE OLIVEIRA, EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA e FILIROS (Processo nº 2001.209.00228-0). Rio de Janeiro, 02 de maio de 2003. -----



1410/REGISTRAR
R.D.H. 79354

O Oficial

R 13 **PENHORA:** Pelo Mandado de 07/02/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/07/03 com o nº 931999 à fl. 16 do livro 1-EZ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** a compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.569,20 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo 2001.120.008081-7) Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do



(R) 1. ato
RGN23755 ENE

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149188

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 29 de março de 2005. -----
O Oficial _____

R - 14 **PENHORA:** Pelo mandado de 04/08/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/03/06 com o nº 1056792 à fl. 18v do livro 1-FP, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$51.695,67, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.022891-8). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 29 de março de 2006. -----
O Oficial _____

R - 15 **PENHORA:** Pela certidão de 24/08/11 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 07/10/11 com o nº 1394988 à fl. 192v do livro 1-HI, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$127.155,46, decidida nos autos da ação movida por JONAS RYMER e outro em face de EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA e outros (Processo nº 2001.209.004228-0). Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011.
O Oficial _____

(R) 1 ato
RIH43255 RHD

(R) 1 ato
RSK28165 FHT